



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA SOB Nº 198/2020 – 08 de julho de 2020

SÚMULA: REVOGA A PEDIDO LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí e demais legislações do processo eleitoral, e

Considerando o requerimento de desistência da licença para atividade política a pedido do servidor de Protocolo Administrativo nº 4586/2020 de 06/07/2020;

Considerando os princípios políticos e administrativos que norteiam o direito dos servidores públicos para concorrerem a mandato eletivo e o seu direito de afastamento ou desistência;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, o Licenciamento para Atividades Políticas disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Servidor Reginaldo Alves Rocha constante no item VIII do Art. 1º do Decreto Municipal nº 195/2020, estando preservados todos os direitos administrativos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE JULHO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/07/20, Edição nº 1773

Assinatura